



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 681/2025

PROJETO DE LEI Nº 185/2025

RELATORA: NATIELLE GAMA

Senhor Presidente,

A presente proposta legislativa busca obrigar o Poder Executivo a publicar, em seu sítio eletrônico oficial, os demonstrativos de arrecadação e de destinação dos recursos decorrentes da aplicação de multas de trânsito no Município, até o 15º (décimo quinto) dia do mês subsequente ao encerramento de cada quadrimestre.

Após análise de sua matéria, concluímos que não há óbice do ponto de vista legal e/ou constitucional que impeça o prosseguimento do Projeto de Lei nº 185/2025, tendo em vista que, embora crie certa obrigação ao Poder Executivo, apoia-se nos princípios da publicidade e da transparência, quando busca disponibilizar informações claras e objetivas que auxiliarão no controle dos atos da Administração Pública.

É o parecer.

Sala das Comissões, 12 de novembro de 2025.

NATIELLE GAMA

RELATORA

A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Aprova e recomenda o parecer da Sra. Relatora

VILMAR DA FARMÁCIA

PRESIDENTE

SARGENTO MORENO

VICE-PRESIDENTE

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

